



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 699 • Barra do Piraí, 09 de Janeiro de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 001/2014

EMENTA: Re-ratifica o Decreto nº 042/2009, de 11 de maio de 2009, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 051/2009 e dá outras providências.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.468 de 26 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 5589/2013;

DECRETA:

Art. 1º A Seção II do Capítulo IV do Anexo ao Decreto, passa a vigor com a seguinte redação:

“SEÇÃO II

DOS TAXÍMETROS E TARIFAS

Art. 35 - É obrigatório o uso de taxímetros do tipo manual ou digital, com selo do Inmetro;

Art. 35-A - As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços de táxis. Serão fixadas por ato do Poder Executivo Municipal precedido de proposta do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com o prescrito na portaria 201 de 21 de outubro de 2002, do INMETRO;

Parágrafo Único – Sempre que houver alteração tarifária preceder-se-á a aferição dos taxímetros iniciando-se esta após 03 (três) dias a contar da data da publicação desta pelo poder municipal.

Art. 35-B - As tarifas básicas serão identificadas por bandeira I e bandeira II.

Art. 36 - A bandeirada (saída do ponto) equivalerá a

R\$ 9,00 (nove reais); o quilometro rodado da bandeira 1 a R\$2,00 (dois reais); o quilometro rodado na bandeira 2 a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), 20 % (vinte por cento sobre o quilômetro rodado) e a hora parada a R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 1º - Permite-se ao condutor cobrar, juntamente com a tarifa o valor de R\$1,00 (um real):

- por mala, que exceder a uma unidade por passageiros;
- por carrinho de mercado ou outro volume assemelhado, que exceder a uma unidade por viagem.

§ 2º - O condutor deverá expedir quando solicitado, recibo comprovante da cobrança.

§ 3º - Volumes de mão, não serão considerados excesso de bagagem.

§ 4º - Nas corridas que ultrapassem os limites do Município de Barra do Piraí, com origem neste, será cobrado sempre bandeira 2 no valor da tarifa, sendo que os valores de pedágios será a combinar entre o taxista e passageiro.

§ 5º - Nas corridas solicitadas por via telefônica, a indicação do taxímetro, no local de embarque de passageiros, não poderá estar exceder a R\$9,00 (nove reais), referente a saída do ponto.

Art. 36-A – A utilização da Bandeira II, fica restrita ao período compreendido entre 22:00 e 06:00 horas nos dias úteis; e a partir das 12:00 horas aos sábados até as 06:00 horas do dia útil subsequente. Nos feriados será todo o dia (24 horas deste) considerado Bandeira 2.

Parágrafo Único – Afora os horários acima descritos, fica obrigatória a utilização de Bandeira I, salvo expressa e escrita autorização em contrário.

Art. 36-B – A utilização da Bandeira II, fica demarcada a partir das seguintes áreas:
Para o início e fim da bandeira 2 (dois), não importando o horário ou dia da semana, fica acordado os seguintes locais:

- Rodovia Lúcio Meira – altura da Gráfica Lima;
- Rodovia Lúcio Meira – altura da Faz. Santana;
- RJ 137 – altura do Concreto Apollo;
- RJ 145 – altura da travessia da linha férrea junto ao bairro Parque Santana;
- Estrada Raymundo Padilha, altura da entrada principal do bairro Cantão;
- RJ 145, altura da entrada principal da Fazenda da Taquara”.

Art. 3º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, com suas alterações promovidas pela Decreto nº051/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE Janeiro de 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 2103/2013, publicada no Boletim Municipal nº 696 DE 20/12/2013, apenas no tocante ao nome de THIAGO PEREIRA BARBOSA para THIAGO FERREIRA BARBOSA ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal de Defesa Civil
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdeci Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

PORTARIA Nº 002/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 2096/2013, publicada no Boletim Municipal nº 696 DE 20/12/2013, apenas no tocante ao Cargo de Professor I - Português para PROFESSOR I – CIÊNCIAS ratificando os demais termos da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 003/2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/01/2014, JOSÉ GERALDO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1846/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

PORTARIA Nº 004/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smgmjml

PORTARIA Nº 005/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, THAIANE DE LIMA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento do PROCON, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

PORTARIA Nº 006/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o que preceitua as Deliberações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações;

Considerando as cautelas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando dotar o aparelho público da transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro do mesmo ano, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vanessa Pereira de Almeida
Membros: Luiz Cláudio Paneto (Administração)
Suplente: Eliane Maria Muniz da Silva

Elaine de Cássia Gonzaga (Saúde)
Suplente: Maria Carla Soares

Ana Maria Felix (Assistência Social)
Suplente: Ingrid Ferreira Dias de Souza

Patrícia da Silva Amâncio (Educação)
Suplente: Alex de Castro Ribeiro

Secretária: Lilian Vilas Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 1563/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 007/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

Considerando a Lei 8666/93 e suas alterações que dispõe sobre modalidade de licitação;

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a nova equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí, para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro do mesmo ano, a saber:

- Vanessa Pereira de Almeida – Fazenda (Pregoeira)
- Lilian Vilas Gomes - Administração (Pregoeira)
- Elaine de Cássia Gonzaga – Saúde (Pregoeira)
- Ana Paula Nascimento - Administração (Pregoeira)
- Patrícia da Silva Amâncio - Educação (Membro)
- Alex de Castro Ribeiro - (Membro)
- Ana Maria Felix - (Membro)

Art. 2º - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9º no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 1564/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 008/2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/01/2014, ALEXANDRA MARQUES MADRUGA, do cargo em comissão de Coordenador da Farmácia - RT, da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 2126/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

PORTARIA Nº 2164/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, SIDNEIA MARIANA FRANCISCO, do cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 2124/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/mjml

PORTARIA Nº 2165/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR, a contar de 19/12/2013, a VACÂNCIA do cargo de Guarda Municipal, ocupado pela servidora CRISLAINE LACERDA COSTA DA SILVA,

em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
MEMO Nº 219/2013/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 2166/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 19/12/2013, a servidora CRISLAINE LACERDA COSTA DA SILVA, para o cargo de Enfermeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
MEMO Nº 219/2013/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 2167/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

- 1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2048/2013, datada de 05 de dezembro de 2013.
- 2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 05/12/2013.
- 4 – Revogam-se, as disposições em contrário.
- 5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 2168/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a adequação da nova estrutura de cargos e funções trazidas com a expedição da Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim Municipal nº 693 de 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 200/2013; CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - ADEQUAR em virtude da Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, MÁRCIA ELIAS DE ALMEIDA, nomeando-o no cargo de Coordenador Assistencial – DAS 7, da nova estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, face a extinção do cargo de Coordenador Plantonista Socorrista, a partir de 05/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, devendo a publicação ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

COMPRAS

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 033/2013, processo administrativo nº 1233/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E A SECRETARIA. Vigência: 02/08/2012 a 02/08/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, HOUVE REAJUSTE NO PREÇO DO ITEM 11, registrado na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52 para a empresa VILSON DA SILVA BRUM ME, mas os demais itens dessa ata mantiveram-se inalterados. Os valores registrados nas atas 50/2013, 51/2013, 53/2013, 54/2013, 55/2013 para as empresas LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, NAHERA COMERCIO DE MATERIAS DE

LIMPEZA LTDA, LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCATÁVEIS LTDA EPP, ROS RIO MATERIAS E COMERCIO LTDA EPP, MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME não houve alteração de valor e ficam MANTIDOS os preços conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 07 de Janeiro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2013

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.038.785/0001 -08.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR NEGOCIADO
11	800	und	Detergente e Desinfetante Alcalino, Aspecto Físico Líquido composição básica cloro ativo, sequestrantes e alcalizantes, aplicação limpar e desinfetar utensílios de cozinha características adicionais com dosador 500 ML	R\$ 2,20 und R\$ 52,80 cx Marca: Mille	R\$ 1,05 und R\$ 25,23 cx Marca: Mille

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2013

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.038.785/0001 -08.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50% classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50 densidade de 120, a 1g/l 1 litro - marca: mille	UN	4.000,00	0,91	3.640,00
6	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico co: 96,0% (96,00° gl), apresentação: líquido, unidade de fornecimento: frasco com 1000ml c/ 12 unidades - marca: mille	CX	350,00	37,20	13.020,00
7	cera líquida auto brilho (dispensa o uso de enceradeira) com atenuador de espuma alta resitencia, anti pó dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante fluorado, resina fumárica, fragancia e água frasco 750 ml (íncolor) - marca: lumi	UN	500,00	3,35	1.675,00
9	desodorizador sanitário, composição paradiclolo benzeno, essencia e corante, peso liquido 35gg, adicionais suporte plástico reforçado com alças plásticas para vaso sanitário essencia variada, cx 24 unidades - marca: sony	CX	45,00	30,96	1.393,20
16	fósforo pacote c/ 10 caixas - marca: sabiá	PCT	680,00	1,25	850,00
17	limpador instantaneo multiuso c/ maior poder desengordurante, composição: solvente, hidróxido de amonia, essencia, hidroxido de sódio, etanol, butilmetileder, ingrediente ativo: acido sulfônico a 1% -	UN	68,00	30,48	2.072,64
19	500ml cx 24 unidades - marca: worker sapólio, apresentação: saólio em pó qautzito/agente abrasivo, aplicação limpeza, caixa c/ 12 frascos contendo 300g cada -	CX	68,00	17,40	1.183,20
29	guardanapo de papel, material celulose, largura 33cm, comprimento 34cm aproximadamente, cor branca, tipo folhas dupla macio alta alvura c/ 100 unidades -	UN	875,00	1,00	875,00
35	marca: dadu desinfetante eficaz no combate a germes bactericidas que causam doenças deixando o ambiente limpo protegido e com uma agradável fragancia. frasco de 1 lt cx com 06 unidades - marca: ufa	CX	200,00	24,00	4.800,00
37	rodo de borracha dupla, reforçada, com base em plastico rígido, isento de qualquer material metálico, medindo aproximadamente 30cm de largura, fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira (liso e isento de farpas) pintando ou plastificado - marca: carol	UN	286,00	4,90	1.401,40

40	sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso viscoso perolado, cor transparente, odor floral, acidez 8 a 9,50, teor ativos 14 a 16, aplicação industrial aplicação a pele sensível glicerinado neutro e baixo teor alcoólico refil - marca: luan	UN	120,00	4,99	598,80
41	sabonete sólido, neutro, para bebe em tablete com 90grs - marca: francis	UN	1.800,00	0,91	1.638,00
44	creme de cabelo fórmula suave com ph balanceado especialmente desenvolvida para crianças a partir de 4 anos facilita o desembaraço - pote com 150ml - marca: lory	UN	600,00	4,40	2.640,00
47	álcool etílico hidratado 70% inpm embalagem 1 litro, desinfetante e antisséptico. - marca: lory	L	2.200,00	2,98	6.556,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA -----R\$206.772,57

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2013

EMPRESA – LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA , INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº07.250.882/0001-92.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	papel higiênico, branco, rolo 300 m folha simples 100% celulose virgem 300 m f/sc sem perfume - marca: carinho	UN	1.500,00	2,59	3.885,00
2	papel higiênico, material celulose virgem, branco com alto teor de alvura comprimento 30 m, tipo picotado, quantidade folhas dupla, duas dobras neutro e alvejado sem perfume c/ 4 unidades por pct - marca: carinho	PCT	9.000,00	1,91	17.190,00
3	papel toalha interfolha da 2 dobras uso em banheiros 100% fibras naturais pct 1000fls 2.5 x 21.0 cm - marca: suidade	PCT	600,00	3,89	2.334,00
4	sabonete, aspecto físico sólido, cremoso formato ovalado peso 100g, tipo c/ perfume, aplicação pele sensível, características adicionais glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico com creme hidratante - marca: francis	UN	800,00	1,25	1.000,00
8	desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, característica adicionais embalagem com tampa e bico econômico, composição cloreto de alquil dimetil benzil, amonico e cloreto, tipo uso pisos, ralos, azulejos, banheiro tipo cloro 1 litro - marca: limpadua	UN	1.430,00	1,39	1.987,70
14	filme pvc transparente com cristal clear med. 30x29cm aproximadamente, apresentação rolo 30x300m - marca: royal pack	UN	160,00	16,70	2.672,00
15	flanela de algodão, para limpeza, flanelada dos dois lados, tamanho aproximado de 45x60cm, com peso mínimo de 43gr admitindo-se uma variação de + ou - 2.0cm - marca: lucla	UN	930,00	0,94	874,20
18	sabão comum, composição: sebo bovino. hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de coco, corante. aspecto físico; sólido, unidade de fornecimento; pacote com 5 barras de 200 gramas glicerinado ess-ência limão. - marca: barra	UN	400,00	1,99	796,00
22	sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, aspecto físico pó, composição agente alvejantes e amaciante estabilizante, complexante cx de 1kg - marca: barra	UN	1.100,00	2,49	2.739,00

23	vassoura, material cer das piaçava, material cabo de madeira cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas minimo 9cm, característica adicionais com cabo colado - marca: rossi	UN	960,00	5,58	5.356,80
25	vassourinha de pia - marca: rossi	UN	186,00	1,98	368,28
26	vassoura de pelo artificial sintético em pe 60 cm cabo para encaixe med 30cm - marca: rossi	UN	120,00	6,98	837,60
27	vassoura de pelos para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. possui uma articulação entre a vassoura e o cabo que possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. desenvolvido com plastico abs - marca: rossi	UN	95,00	7,99	759,05
28	copo de material cristal, aplicação comercial, tipo uso liquidos, capacidade 200ml, com resistencia minima de 1,63g c/ selo abnt em poliestireno c/ 70mm de largura na boca, 80mm na latura e 46cm de diamentro de fundo com peso minimo 0,22 por und cx c/ 30 pct de 100 copos. - marca: copassa	CX	120,00	53,90	6.468,00
46	bobina de saco plástico transparente, picotado 40 x 60 cm, matéria prima polietileno de alta densidade - pead, unidade de venda – kilo (bobina de 1 kg em média). - marca: flex bag	RL	847,00	13,62	11.536,14
48	pulverizador ou borrifador plástico embalagem 1 litro. - marca: aquaflux	UN	180,00	5,80	1.044,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$59.847,7

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2013

EMPRESA – NAHERA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº32.280.067/0001-13.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNI CIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	desodorizador, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc composição solubilizantes, perfume e butano 400ml c/ 12	CX	50,00	71,40	3.570,00

	aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc composição solubilizantes, perfume e butano 400ml c/ 12 unidades (essencia variada: jasmim; eucalipto, flores campestres) - marca: ultra				
13	esponja limpeza, material lã de aço carbono, forma to retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, largura minima 4,8 un tipo bombril - marca: sany	PCT	1.750,00	0,65	1.137,50
34	desentupidor vaso sanitario, material borracha fle xivel, cor preta, altura 10, diâmetro 16, material cabo madeira, comprimento cabo 50cm - marca: nahera	UN	180,00	3,80	684,00
36	pá para lixo em alimínio com cabo em madeira reves itdo em plastico, medindo 80cm - marca: nahera	UN	180,00	3,30	594,00
38	suporte papel higienico rolão 300m em aço inox com trava de segurança c/ alta resistencia - marca: aurimar	UN	90,00	19,00	1.710,00
39	toalheiro interfolha 2 db metálico brnaco, para us o com papel toalha interfolha 2 dobras, fechamento com chave, fixação antifurto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho - marca: aurimar	UN	90,00	18,18	1.636,20
42	talco deixa a pele suave macia e perfumada, proteg endo-a contra atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. não irrita a pele fraco de 200g - marca: barla	UN	360,00	5,00	1.800,00
43	shampoo suave, dermatologicamente testado ph balanceado pode ser usado diariamente, frasco de 350ml - marca: belsoft	UN	600,00	5,00	3.000,00
45	sanitizante em pó para frutas e verduras, a base d e cloro ativo, com dosador, biodegradável, registro no ministério da saúde ou anvisa, embalagem 1 kg. - marca: royal	EMB	990,00	17,00	16.830,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$30.961,70

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2013

EMPRESA – LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº07.412.807/0001-80.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	saco plastico p/ lixo 100 litros reforçado méd. 75x105 cm, 010 micras de espessura pct/100unid - marca: kit	FRD	630,00	18,99	11.963,70

TOTAL DA EMPRESA -----R\$11.963,70

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2013**EMPRESA** – ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº07.324.021/0001 -01.**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.**PRAZO** - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	saco para lixo cond. super resistente 200l med 92x105 c/ peso minimo de 9 k pct com 10 uindades - marca: alfa	PCT	1.200,00	4,99	5.988,00
24	vassoura, material cer das piaçava, material cabo de madeira, comprimento cepa 40cm, comprimento mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari - marca: 3 irmãos	UN	120,00	11,15	1.338,00
33	lixeira plástica 50 li tros reforçada em polipropileno, com tampa. - marca: new	UN	132,00	19,00	2.508,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA -----					R\$9.834,00

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2013**EMPRESA** – MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº12.437.666/0001 -90.**OBJETO** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.**PRAZO** - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento minimo 100, largura minima 70, espessura minima 20. - marca: brsileirinho	UN	1.180,00	0,26	306,80
30	pano de prato, materia l algodão, comprimento 64cm, largura 44cm aproximadamente, características adicionais felpudo e atoalhado frd 100unid - marca: sinhá	FRD	42,00	135,00	5.670,00
31	pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 67 cm, largura 42cm aproximadamente, cor branca, alvejado acabamento bordado - marca: sinhá	UN	2.000,00	1,51	3.020,00
32	balde, material plastico r eforçado em polipropileno, capacidade: 10 litros - marca: palsnew	UN	264,00	1,99	525,36
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$9.582,16

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
001/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17.796/2013. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Vale-Transporte para os Servidores Públicos deste Município para o período de Janeiro a Dezembro de 2014. Empresa: SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BM/VR Valor Estimado: R\$2.575.286,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais). Prazo 12(doze) meses. Funcionais Programáticas: 20.08.04.128.0008 e 20.11.12.361.0006 Dotações Orçamentárias–2.745.3.3.90.39.99.00.00.0001e 2.072.3.3.90.39.99.00.00.0001 Ass: ERICH RAMMINGER -Secretário Municipal de Recursos Humanos.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17.516/2013. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Vale-Transporte para os Servidores Públicos deste Município para o período de Janeiro a Dezembro de 2014. Empresa: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPOR. Valor Estimado de: R\$46.464,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) Prazo 12(doze) meses. Funcionais Programática 20.08.04.128.0008 e 20.11.12.361.0006 Dotações Orçamentárias – 2.745.3.3.90.39.99.00.00.0001 e 2.072.3.3.90.39.99.00.00.0001 Ass.: ERICH RAMMINGER - Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ONDE SE LÊ:**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014**

A Prefeitura de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Assumpção, n.º 69, inscrita no CNPJ sob n.º 28.576.080/0001-47, considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 16 de janeiro de 2014 às 14h, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para

Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os editais estarão disponíveis aos interessados no horário das 09:00 às 17h, no Departamento de Compras e Licitações, na Travessa Assumpção, n.º 69, centro, Barra do Piraí – RJ, Edna Lúcia Vieira Sampaio, Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**LEIA-SE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014**

A Prefeitura de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Assumpção, n.º 69, inscrita no CNPJ sob n.º 28.576.080/0001-47, considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/07/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 16 de janeiro de 2014 às 14h, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os editais estarão disponíveis aos interessados no horário das 09:00 às 17h, no Departamento de Compras e Licitações, na Travessa Assumpção, n.º 69, centro, Barra do Piraí – RJ. Lilian Villas Gomes, Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 21/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.05/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16911/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 22/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.06/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHE, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-

4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16841/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 23/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.07/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16380/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 24/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.08/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA E CARTUCHO DE TONNERES, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 27/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.09/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2013

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 28/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº10/2014, que tem por objeto EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAME DE LITOTRIPSIA CORPÓREA, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15661/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 29/01/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.11/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS LAB 2, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/01/2014 às 10:30 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº.012/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1852/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/01/2014 às 13:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº.013/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA MUNICIPAL,

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1851/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/01/2014 às 14:30 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº.014/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA MUNICIPAL, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3062/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/01/2014 às 10:30 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº.015/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR MANDADOS JUDICIAIS, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3422/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/01/2014 às 13:30 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº.016/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR MANDADOS JUDICIAIS, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº

1564/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3190/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/01/2014 às 14:30 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº.016/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR MANDADOS JUDICIAIS, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013

OBRAS

EDITAL N.º 014/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 0266, de 12/12/13, em nome de Amara de Oliveira Pereira, protocolado através do Processo n.º 17392/2013 de 16/12/2013, por execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Rua Carlos de Queiroz, n.º 103, bairro Muqueca, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2013.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas
SEMOP/ apc

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 1086/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº. 1.391 de 22/07/2002. RESOLVE:
INTERROMPER, a pedido, conforme solicitado no Processo nº. 19839/2013 de 05/12/2013, a Portaria nº. 264/2013 concedida através do processo administrativo nº. 3841/2013 de Licença Sem Vencimento, do (a) servidor (a) do Quadro Permanente, CRISLAINE LACERDA COSTA DA SILVA, matrícula 5958, a partir de 19/12/2013.

Erich Ramminger
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino
20 de dezembro de 2013.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	187	Luzimar Regina Cunha da Silba	16.643.233/0001-42	Bar e Lanchonete	10.024/2013	23k 609624 mE; 7510711mS	
Dislam	202	Welliston Jesuino	19.141.759/0001-12	Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários	15.374/2013	23k 0620105 mE; 7514240 mS	
Dislam	201	Neide Alda Mariano	19.096.100/0001-91	Bar	15.550/2013	23k 0621979 mE; 7516121 mS	
Dislam	198	Viver Melhor Centro de Recuperação LTDA - ME	07.635.809/0002-10	Clínica Médica	14.535/2013	23k 0621019; 7515107	
Dislam	107	Igreja Crista Evangélica	29.812.609/0002-28	Atividades de Organização Religiosa	20.087/2012	23k 616250; 7524980	
Dislam	193	Alvino Naldo de Almeida Merceria	29.604.154/0001-74	Bar e Merceria	10.841/2013	23k 0622044; 7516190	
Dislam	209	Issacar Serviços e Locação LTDA - ME	15.776.863/0001-22	Agência de Viagens	14.651/2013	23k 0619501; 7513754	
LAS	399	Moto Racing de Barra do Piraí	18.844.482/0001-21	Reparação e Manutenção Mecânica de Motocicletas e Motonetas	14.029/2013	23k 620718; 7515006	28/11/2018
LAS	393	GR Correa Filho Comércio e Indústria de Leite	02.122.707/0001-04	Preparação de leite e resfriamento, pasteurização e envasamento	141.639/2010	23k 608754; 7515274	12/11/2018
LAS	374	Serviço Social da Indústria - SESI	03.851.171/0043-71	Clínica em Geral – Serviços de Saúde	09.651/2013	23k 620847 mE; 7514829 mS	29/08/2018
LI	348	Penescal Engenharia e Construção	67.718.874/0002-30	Construção de Edifício	18.534/2012	23k 622421; 7509848	25/04/2017
Las	135	Edson Robson de Brito Fernandes	11.665.161/0001-10	Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos Eletrônicos	141.301/2010	23k 0621117; 7514789	27/01/2016

SAÚDE

ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2012 , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CUSTON INFORMÁTICA , REF. AO PROC. Nº1715/2012.

OBJETO – O Objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2013.

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$96.885,84 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ASSINADO – 20/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de janeiro de 2014.

Miriam Mendonça Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde (Interina)

CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a modificação do Dia das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2013, Ata nº78, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos conselheiros presentes, a mudança na data das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, que passarão a ocorrer na terceira quarta feira de cada mês, mantido o horário de 09 h da manhã.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2013.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP
CC/ggp

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2013



Sistema
Único de
Saúde

Resolução nº 15

- **Considerando** a Lei Municipal 451 de 06 de dezembro de 1991 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, modificada pelas leis 131 de novembro de 1993 e lei 772 de 29 outubro de 2003, artigo 5º;
- **Considerando** o Regimento Interno em seus artigos 7º, 8º e 9º;
- **Considerando** o não cumprimento, pela maioria das instituições integrantes do Conselho Municipal de Saúde, de envio de representantes para o biênio 2014/2015, previsto no Regimento Interno deste Conselho;
- **Considerando** a intermitência da Gestão Municipal, com impacto na Gestão de Saúde, o que impossibilitou tanto a realização da Conferência Municipal de Saúde, quanto uma Grande Plenária Municipal de Saúde;
- **Considerando** ainda a Reunião Extraordinária de 27 de novembro de 2013, com anuência de Plenária após ampla exposição e debate entre os presentes.

Resolve

Art.1º Aprovar a prorrogação, em caráter excepcional, do mandato do Conselho Municipal de Saúde 2011/2013 por um período não superior a seis meses, a contar de dezembro de 2013;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Paulo Roberto de Oliveira

Presidente do CMS/B

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Miriam Mendonça Ferreira

Miriam Mendonça Ferreira
Secretária Municipal
de Saúde Interina
do Piraí-RJ - Mat. 6980

CMS/BP- Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí - RJ

Rua Paulo de Frontin nº 182 - Centro CEP: 27-123-120 Tel: (24)2447-6175

e-mail : conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Saúde de Barra do Pirai, 18 de dezembro de 2013



Sistema
Único de
Saúde

Resolução nº 16

- **Considerando** a Lei Municipal 451 de 06 de dezembro de 1991 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, modificada pela leis 131 de novembro de 1993 e lei 772 de 29 outubro de 2003 ,artigo 7º incisos V ;
- **Considerando** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em seus artigos 12º;
- **Considerando** a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Municipal de Saúde ;
- **Considerando** ainda a Reunião Extraordinária do CMS realizada em 16 de dezembro de 2013 onde a matéria foi exposta e amplamente debatida , inclusive com a presença dos conselheiros Estadual do Rio de Janeiro e Nacional , conselheiros srª Rosaura Rocha Lima e Elias José da Silva .

Resolve

Art.1º Instituir e aprovar a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

Mariana Silva Braga – Presidente;

Giovanni Rodrigues dos Santos ;

Regina Célia Chaves;

Luiz Otávio dos Santos – assessor;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.


Paulo Roberto de Oliveira

Presidente do CMS/BP

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Pirai


Miriam Mendonça Ferreira

**Miriam Mendonça
Secretária Municipal
de Saúde Interna
Barra do Pirai - RJ - Mat. 5980**

CMS/BP- Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai – RJ

Rua Paulo de Frontin nº 182 – Centro CEP: 27-123-120 Tel:(24)2447-6175

e-mail :conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

GUARDA MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal da Cidadania e Ordem Pública
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste CONVOCAR todos os Permissionários para a Vistoria de **TRANSPORTE ESCOLAR, PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO E SIMILARES** do 1º Semestre de 2014, com início no dia **20/01/2014** e término em **28/02/2014**. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:00h às 11:00h / 14:00h às 16:00h

- Cópia do Alvará de Licença do Município (atualizado)
- Cópia do **CRLV 2014** (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – **verdinho**)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (**ORIGINAL**)
- Seguro de Passageiro - **APP**
- Certidão de Antecedentes (Nada Consta) do Titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante (**ORIGINAL**)
- Cópia da Carteira de Motorista do titular e auxiliar de motorista (CNH) categoria **D - ATIVIDADE REMUNERADA**
- Cópia da identidade e CPF do titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante
- Cópia do comprovante de residência do titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante
- Atestado Médico do auxiliar-acompanhante
- 2 fotos atuais - 3x4 do titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante
- Curso Específico para Transporte de Passageiros – RES. CONTRAN 168/04
- Telefone para contato.

ATENÇÃO: TODOS OS VEICULOS DEVERÃO ESTAR LICENCIADOS EM BARRA DO PIRAÍ. OS ESCOLARES CARACTERIZADOS COM A FAIXA AMARELA COM DISTICO "ESCOLAR", LANTERNAS E DEMAIS EXIGENCIAS DO ARTIGO 136 DO CTB.

OBS: 1º - Sem a apresentação da documentação e condições acima mencionadas, a vistoria não poderá ser realizada.

2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN e Decretos Municipais.

3º - O não comparecimento no prazo determinado implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 069/2009)

Valdecir Floriano Ferreira
 Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito

Valdecir Floriano Ferreira
 Diretor de Transporte
 e Trânsito
 Matrícula 3509

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
 Rua Angélica nº 228- Santana
 Telefone: 2443-8201



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
 Secretaria Municipal da Cidadania e Ordem Pública
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste, CONVOCAR todos os Permissãoários para a Vistoria anual de **TRANSPORTE COLETIVO – INTRAMUNICIPAL/ESCOLAR (ONIBUS)**, com início no dia **20/01/2014** e término em **28/02/2014**. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:00h às 11:00h / 13:00h às 16:00h

- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Cópia do **CRLV 2013** (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – **verdinho**)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (**ORIGINAL**)
- Cópia da **CNH** dos Motoristas - categoria **D - ATIVIDADE REMUNERADA**
- Cópia do **CADASTRO** atualizado na Prefeitura do Pessoal de Operação (motoristas, cobradores, fiscais) conforme exigência do artigo 35 § 1º e 2º do Decreto nº 1458/2003
- Cópia do Curso Específico para Transporte de Passageiros – RES.168/04/CONTRAN (motoristas)

OBS: 1º - Sem a apresentação da documentação e condições acima mencionadas, a vistoria não poderá ser realizada.

2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.

3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 1458/2003)


Valdecir Floriano Ferreira
 Diretor de Transporte
 e Trânsito
 Matrícula 3509

Valdecir Floriano Ferreira
 Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
 Rua Angélica nº 228- Santana
 Telefone: 2443-8201

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ

COMBARRA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ - COMBARRA, no uso da sua competência prevista no artigo 62, Inciso II da Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006, em sessão realizada no dia 9 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no Distrito Califórnia da Barra, na área com acesso pela Rua 33, Loteamento Recanto Feliz, mudando de ZH1 – Zona Habitacional , para ZPM – Zona de Produção Mista, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Presidente - COMBARRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ

COMBARRA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ - COMBARRA, no uso da sua competência prevista no artigo 62, Inciso II da Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006, em sessão realizada no dia 9 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no Distrito Califórnia da Barra, na área com acesso pela Rua 33, Loteamento Recanto Feliz, mudando de ZH1 – Zona Habitacional , para ZPM – Zona de Produção Mista, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Presidente - COMBARRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ

COMBARRA

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ - COMBARRA, no uso da sua competência prevista no artigo 62, Inciso II da Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006, em sessão realizada no dia 9 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, no Anexo I – Classificação dos Usos Segundo a Zona, nas zonas ZIN (Zona Industrial) e na ZPM (Zona de Produção Mista), na Categoria de Uso – Taxa de Ocupação de 50% (cinquenta) para 70% (setenta), conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Presidente - COMBARRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ

COMBARRA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ - COMBARRA, no uso da sua competência prevista no artigo 62, Inciso II da Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006, em sessão realizada no dia 9 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no local denominado Vale do Ipiranga, mudando de ZH2 – Zona Habitacional 2 para ZEIS– Zona Especial de Interesse Social, no trecho delimitado conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Presidente - COMBARRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ

COMBARRA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ - COMBARRA, no uso da sua competência prevista no artigo 62, Inciso II da Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006, em sessão realizada no dia 9 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, criando o § 3º do Artigo 22, Inciso IV, com a seguinte redação: Fica proibido, no Distrito Sede, novas atividades de extração mineral de cava ou perfuração, sem prejuízos das existentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Presidente - COMBARRA